

PORTARIA Nº 0328, de 22 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Capacitação - CCP, conforme consta no Processo SEI nº 072.4174.2019.0002991-44;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2019, o prazo para apresentação de propostas por servidores efetivos e demais funcionários (contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA e Livre Nomeados), lotados nesta Universidade, a serem selecionadas em conformidade com o **Edital nº. 068/2019 – Chamada Pública para Instrutores Voluntários**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/05/2019.

Art. 2º - Em razão da prorrogação para apresentação de propostas, ficam, conseqüentemente, alterado o subitem 2.1. - Do Cronograma e Apresentação das Propostas -, no tocante às datas de divulgação do resultado e do período de realização dos cursos, que passa a vigorar conforme abaixo:

“2.1. Período de apresentação de propostas: 13 a 31 de maio de 2019, devendo os candidatos observarem o seguinte cronograma:

Período de Apresentação	Divulgação dos Resultados	Período de realização dos cursos
13 a 31/05/2019	10 a 14/06/2019	Julho a Dezembro de 2019

2.1.1. ...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 068/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**